

DESPACHO (DirEST) N.º 85/2024

Assunto: Nomeação do Júri da Prova Pública do Projeto do Mestrado em Engenharia e Desenvolvimento de Jogos Digitais requerida pelo Licenciado Gabriel Chinaglia

Considerando que o Licenciado Gabriel Chinaglia, requereu Provas Públicas de defesa do Projeto do Mestrado em Engenharia e Desenvolvimento de Jogos Digitais, ministrado na Escola Superior de Tecnologia do Politécnico do Cávado e do Ave;



Considerando o n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e alterado pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 abril, que refere que *“O júri é constituído por três a cinco membros, devendo um destes ser o orientador”*;



Considerando o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado no n.º 4 do artigo 22.º pelo Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e alterado pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 abril, do que refere que *“Os membros do júri devem ser especialistas no domínio em que se insere a dissertação, o trabalho de projeto ou relatório de estágio e são nomeados de entre nacionais ou estrangeiros titulares do grau de doutor ou especialistas de reconhecida experiência e competência profissional”*;



Considerando o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e alterado pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 abril, e n.º 2 e n.º 3 do artigo 14.º do Despacho n.º 8642/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 175 de 8 de setembro, o Júri é proposto pela Comissão Científica do Mestrado e aprovado pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Tecnologia;



Considerando a proposta de Júri apresentada pela Comissão Científica do Mestrado Engenharia e Desenvolvimento de Jogos Digitais e a aprovação do Conselho Técnico Científico, em reunião de 06 de novembro de 2024;



Nos termos suprarreferidos é nomeado o Júri para as Prova Pública de avaliação do Projeto do Licenciado Gabriel Chinaglia.

Presidente

Professor Doutor Duarte Filipe Oliveira Duque, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia do Politécnico do Cávado e do Ave, na qualidade de Presidente do Júri, ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 14º do Regulamento da Unidade Curricular de Dissertação/Projeto/Estágio dos Cursos de Mestrado do IPCA, publicado através do Despacho n.º 8642/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 175 de 8 de setembro.



Vogais

Professor Doutor Vítor Sá, Professor Adjunto da Escola Superior de Saúde, do Instituto Politécnico do Porto, na qualidade de arguente, e



Professora Doutora Eva Ferreira de Oliveira, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia do Politécnico do Cávado e do Ave, na qualidade de orientador.



Título do Projeto: *“Media Generation for Recall of Autobiographical Memories”*

Barcelos, 28 de novembro de 2024.



O Diretor da Escola Superior de Tecnologia

Vítor Hugo Mendes da Costa Carvalho

